

Modelo Exemplificativo

RL 2012

NOTA:

A competência para verificação da regularidade dos processos de registo de grupos de cidadãos eleitores que pretendem participar na campanha de esclarecimento das questões submetidas a Referendo Local é da Comissão Nacional de Eleições.

O modelo que se anexa não é obrigatório, nem consta de qualquer diploma legal, foi criado pela CNE com vista a auxiliar os Grupos de Cidadãos Eleitores que pretendam proceder ao registo para participar na campanha de esclarecimento.

(inserir denominação do Grupo de Cidadãos Eleitores que visa participar na campanha)¹

Referendo Local de 16 de setembro de 2012

sobre a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira

Os cidadãos eleitores abaixo-assinados pronunciam-se pelo _____² sobre a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira. Assim, desejam intervir na campanha para o referendo, constituindo-se para o efeito em “grupo de cidadãos eleitores”, nos termos do Regime Jurídico do Referendo Local. Os abaixo-assinados declaram aceitar como mandatários, para os efeitos previstos nas disposições conjugadas dos artigos 39.º n.º 5 e 16.º do Regime Jurídico do Referendo Local, aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, os seguintes cidadãos:

1. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 2. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 3. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 4. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 5. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 6. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 7. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 8. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 9. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 10. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
- Etc...pelo menos até ao **número mínimo de 15 cidadãos.**

Nome Completo	N.º B.I. ou	Assinatura
---------------	-------------	------------

¹ Elemento Facultativo.

² Elemento Facultativo (apenas é obrigatório indicar a pretensão de participar na campanha de esclarecimento do Referendo Local)

Referendo Local de 25 de Janeiro de 2009 – Município de Viana do Castelo
Guia prático – Participação de Grupos de Cidadãos Eleitores na campanha de esclarecimento

	cartão de cidadão	

(inserir denominação do Grupo de Cidadãos Eleitores que visa participar na campanha)³

Referendo Local de 16 de setembro de 2012

sobre a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira

(nome), (número de bilhete de identidade)⁴

Nome Completo	N.º B.I. ou cartão de cidadão	Assinatura

³ Elemento Facultativo.

⁴ É obrigatório que em todas as páginas constem cumulativamente os seguintes elementos: a denominação do grupo de cidadãos eleitores (caso exista), a indicação do referendo local a que respeita, e o nome e número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão de, pelo menos, um dos mandatários.

Referendo Local de 25 de Janeiro de 2009 – Município de Viana do Castelo
Guia prático – Participação de Grupos de Cidadãos Eleitores na campanha de esclarecimento